



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 168/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à Casa Betânia da Paz pela realização do Projeto “Direitos humanos, Conhecer para Exercer”.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a entidade Casa Betânia da Paz pela realização do Projeto “Direitos humanos, Conhecer para Exercer”.

Considerando que, a referida entidade, cuja origem é da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, da cidade de Mortara na Itália, instituição presente também na França, África e no Brasil. Em nosso país ela atua nas cidades de São Paulo, Hortolândia e Querência/MT. Chegaram ao nosso município em 1993 e durante a sua missão de evangelização nas comunidades carentes, presenciaram situações de desamparo das mulheres chefes de família, as quais necessitavam trabalhar, enquanto suas filhas ficavam expostas a todos os tipos de riscos. Com isso, as Irmãs Missionárias, juntamente com algumas mulheres das comunidades próximas, iniciaram um trabalho de sensibilização junto a essas famílias carentes com visitas domiciliares e convites para a participação nas atividades e cursos desenvolvidos pela entidade como artesanatos diversos, curso de cabeleireira, manicure e formação religiosa.

Considerando ainda que, Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, é uma instituição de direito privado, de natureza religiosa católica, filantrópica, pastoral, de promoção social e educacional e sem fins lucrativos.

Considerando também que, no último dia 04 de junho, este vereador participou, juntamente com a Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres Marlene Batista do Nascimento e da Secretária Adjunta de Inclusão Social Roberta Moraes Diniz, do encerramento do Projeto “Direitos Humanos, Conhecer para Exercer”, uma parceria entre a entidade com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o qual só foi possível graças a emenda parlamentar destinada pela deputada federal Tabata Amaral. Cujo objetivo é promover formação e educação em direitos humanos de forma lúdica e expressiva no município de Hortolândia, para 50 crianças e adolescentes entre 9 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para formação cidadã e na construção de uma cultura de respeito à dignidade humana, sua defesa e proteção.

Considerando ainda que, o papel da educação em direitos humanos é criar condições de conhecimento e transformação da consciência sobre o contexto sócio-histórico e cultural em que os indivíduos se inserem, criando condições de questionamento crítico e transformação social por meio do processo educativo reflexivo.

Considerando enfim o trabalho desenvolvido pela referida entidade, o qual é de grande relevância para nosso município, uma vez que resgata a dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, atitude digna de aplausos, parabenização e admiração,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

assim como, estendo estas congratulações ao empenho de todos os envolvidos neste projeto que, proporciona cidadania as crianças e as adolescentes atendidas.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento aos integrantes da Associação Instituto das Irmãs Missionária da Imaculada Rainha da Paz, ao Prefeito Municipal, Sr. José Nazareno Zezé Gomes, a Deputada Federal, Srta. Tabata Amaral, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. Francisco Raimundo da Silva, a Diretora de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres Sra. Marlene Batista do Nascimento, ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Augusto César e a Imprensa Local e Regional.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 168/2022 - Protocolo nº 2375/2022 recebido em 10/06/2022 15:24:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_06B4-9F96-EB34-9350.

